

Gestão de Riscos

8.3. Processo: Auditoria Interna

8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações

Processo: 8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais

[Auditoria Interna]

Versão 1.0



Natal, outubro/2022.

2022 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Presidente do TRE-RN

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto

Diretora-Geral da Secretaria

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica – AGE / Presidência

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Revisão

Escritório de Processos Organizacionais e Riscos - EPOR

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz

Participantes das Unidades Envolvidas no Processo

Paulinéa Marise Lima de Araújo (AUDI)

Jorge Henrique de Almeida (SAG/AUDI)

Maria Rosenilda de Oliveira Silva (SAG/AUDI)

Ana Paula Guimarães Gonzaga (Estagiária – AUDI)

Maryna de Oliveira Marcelino (Estagiária – AUDI)

Controle de Versões

Versão	Data	Responsável	Descrição
1.0	18/10/2022	Paulinéa Marise Lima de Araújo (AUDI/PRES) – Edição.	Versão inicial encaminhada via PAE n.º 10030/2022.
1.0	10/03/2023	Iaperi Gábor Damasceno Árbocz – EPOR/AGE/PRES (Revisão e formatação).	Ciênci do Comitê de Gestão de Riscos em 03/05/2023 (PAE nº 10030/2022).

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCO: “8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais”	5
ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO	7
Anexo I - Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos	12
Anexo I - 1. Auditoria Interna.....	13
Anexo I - 2. Conselho de Governança	15
Anexo I - 3. Presidência	16
Anexo II - Formulário Padrão de Tratamento de Riscos	18
Anexo II – 1. Auditoria Interna	19
Anexo II – 2. Conselho de Governança	24
Anexo II – 3. Presidência	25
Anexo III - Formulário Perfil de Riscos	27
Anexo III – 1. Auditoria Interna	28
Anexo III – 2. Conselho de Governança	30
Anexo III – 3. Presidência	31

APRESENTAÇÃO

Este documento compila o trabalho de aplicação da metodologia de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, aprovada por meio da Resolução TRE-RN n.º 17/2017 (DJe de 29.12.2017), no processo **8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais** da Auditoria Interna, em conformidade com o escopo delimitado na etapa preliminar de Estabelecimento do Contexto. O referido normativo foi alterado por meio da Resolução TRE-RN n.º 68/2022 (DJe, de 31.01.2022).

Sua execução contou com a participação da equipe da Unidade de Auditoria Interna (com o apoio das Estagiárias da AUDI), abrangendo a aplicação das 4 (quatro) etapas previstas no Manual do Processo: Identificação de Riscos, Análise de Riscos, Avaliação de Riscos e Tratamento de Riscos.

Trata-se do segundo trabalho no âmbito da Auditoria Interna, utilizando integralmente a metodologia de Gestão de Riscos do Tribunal, que também busca disseminar a importância da aplicação da Política de Gestão de Riscos aos demais processos da Unidade, contribuindo, ainda, para o alcance de metas estabelecidas pelo indicador estratégico IE6.3 (Índice de Aplicação da Gestão de Riscos) e, por conseguinte, para a evolução do gerenciamento de riscos e controles internos da Organização, nas três camadas de atuação (níveis operacional, tático e de avaliação em sede de auditoria).

Paulinéa Marise Lima de Araújo

Dirigente da Auditoria Interna/PRES

DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCO: “8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais”

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle
 - 8.3. Processo: Auditoria Interna
 - 8.3.2. Planejar e Gerir as Operações
 - 8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)**
 - 8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais
 - 8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver
 - 8.3.2.2.3. Entender o contexto
 - 8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos
 - 8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma
 - 8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados
 - 8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação
 - 8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano
 - 8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior
 - 8.3.2.2.10. Apreciar proposta
 - 8.3.2.2.11. Adequar proposta
 - 8.3.2.2.12. Aprovar proposta
 - 8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício

Os processos acima relacionados constam da Cadeia de Valor da Auditoria Interna, inserida na Estratégia da Auditoria Interna vigente (E-Aud 2021-2026), aprovada por meio da Portaria n.º 161/2021 – GP.

Após a aplicação do Modelo de Gestão de Riscos estabelecido pela Resolução TRE-RN n.º 17/2017, conforme as disposições do “Manual do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte”, nos 2 (dois) atores do **“Processo: 8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais”**, restaram identificados, avaliados e tratados 13 (treze) riscos, vinculados as 13 (treze) atividades do referido processo. Os riscos identificados foram classificados como Operacionais.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos já indicados e explicita o “Nível de Risco Residual” das atividades analisadas, segundo a avaliação realizada sob a ótica da Auditoria Interna (AUDI).

Tabela – Quantidades de Atividades, Riscos e o Nível de Risco Residual (Média)

Autor do Processo	Quantidade de Atividades	Quantidade de Riscos Identificados	Nível de Risco Residual das Atividades (Média)
1. AUDI	10	10	6,40
2. Conselho de Governança	01	01	8,00
3. PRES	02	02	8,00
Total Geral / Média Geral	13	13	7,44

No caso da Auditoria Interna (AUDI), a média do nível de risco residual baixo (6,40) resultou de um impacto residual baixo (4) e de uma probabilidade residual muito baixa (2) para as 10 (dez) atividades analisadas, as quais representam a maior parte

do processo. O mesmo comportamento foi observado em relação aos subprocessos atribuídos à Presidência e ao Conselho de Governança, cujo gerenciamento dos riscos ficou a cargo da AUDI.

Assim, após identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos das atividades do processo, conforme Anexos I, II e III, constatou-se um **nível residual baixo** em cada uma delas, resultando na **média geral de 7,44 pontos** para o processo como um todo, refletindo na eficácia da gestão dos riscos identificados para a obtenção dos resultados pretendidos.

Apetite a Risco	
Processo	Nível de Risco
8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)	Baixo
Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2022.	

ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO

Responsável: Dirigente da Auditoria Interna	Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.	Versão: 1.0
---	--	-------------

Processo Organizacional: 8.3.2 Planejar Atividades Anuais (PAA)

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos:

8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle

8.3. Processo: Auditoria Interna

8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações

8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)

8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais

8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver

8.3.2.2.3. Entender o contexto

8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos

8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma

8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados

8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação

8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano

8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior

8.3.2.2.10. Apreciar proposta

8.3.2.2.11. Adequar proposta

8.3.2.2.12. Aprovar proposta

8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício

1. Objetivos do Processo

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece em seu art. 74 que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem manter, de forma integrada, sistema de controle interno, visando avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União. Prevê, ainda, a finalidade de comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública federal, quanto aos aspectos de eficácia e eficiência.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução n.º 171, de 01.03.2013, estabelecia, dentre outras disposições, regras gerais para a elaboração de planos de auditoria, quadriennais e anuais, com o fim de dimensionar a realização dos trabalhos da área de auditoria interna, priorizando-se a atuação preventiva e o atendimento a padrões e diretrizes indicados por aquele Conselho. Sete anos depois, por meio da Resolução CNJ n.º 309, de 11.03.2020, são aprovadas Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud), onde o tema planejamento de auditorias (quadriennais e anuais) é tratado da mesma forma, embora o novo normativo tenha revogado integralmente a Resolução anterior.

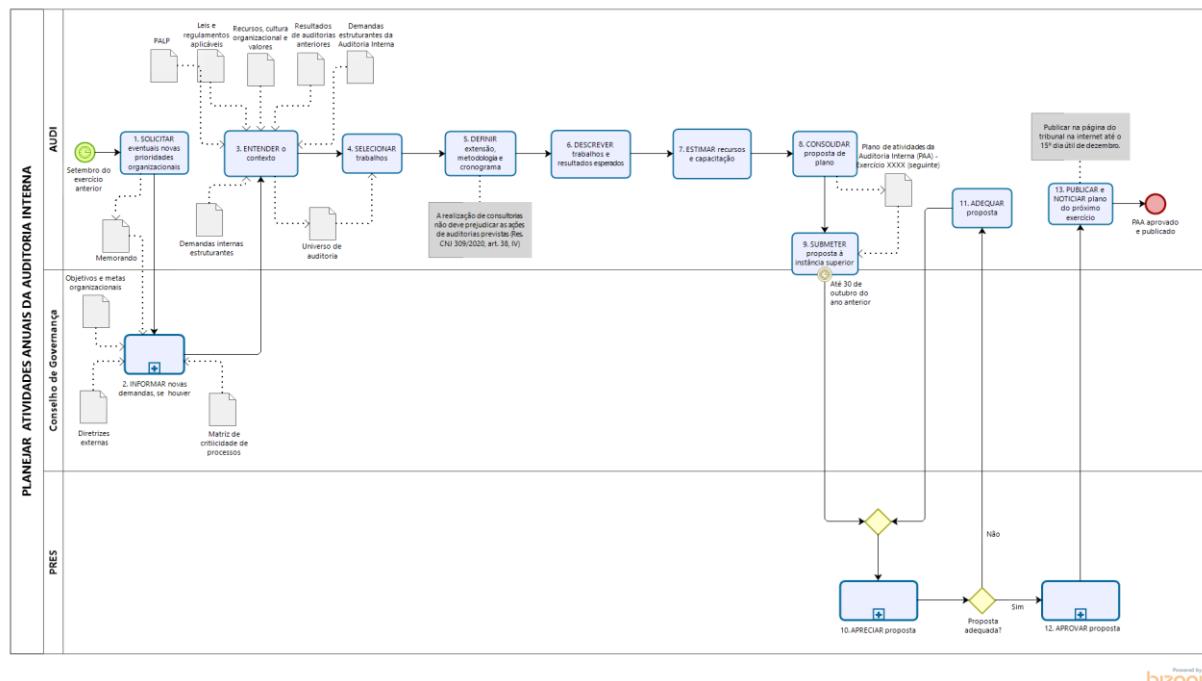
No mesmo sentido, por meio da Resolução n.º 21, de 23.07.2020, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) instituiu o Estatuto de Auditoria Interna, disciplinando a elaboração de planos de auditoria (arts. 23 e 24) e sua submissão à apreciação e à aprovação da Presidência, com base no recente normativo do CNJ.

Desse modo, compete à auditoria interna, na condição de parte integrante do sistema de controle interno e por meio da realização de avaliações de iniciativa interna ou

originadas dos órgãos direcionadores ou de controle externo, definir previamente ações e projetos para o Exercício seguinte, em consonância com a previsão contida no Plano de Auditorias de Longo Prazo do Tribunal (PALP), visando cumprir a missão prevista na Carta Magna brasileira, auxiliar o Órgão no alcance dos objetivos institucionais estabelecidos, e, assim, aumentar e proteger o valor organizacional.

Nesse sentido, buscando consonância com os normativos acima referidos, surge a necessidade de revisão do processo **Planejar Atividades Anuais** (da Auditoria Interna), que tem como objetivo a edição de Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAA) do TRE-RN para o ano seguinte, o qual deve contemplar, além das demandas de avaliação (de origem interna ou externa) e consultoria, ações e projetos de natureza estruturante, por demandarem tempo e esforço das equipes.

A ilustração a seguir, destaca as atividades do processo de trabalho em referência e a sua principal entrega, ou seja, o Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAA) aprovado e publicado, na forma e no prazo previstos pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ n.º 309/2020.



O mapeamento realizado detalha as atividades de cada área funcional que atua no processo, de modo a permitir a identificação dos pontos frágeis que são passíveis de riscos, visando à aplicação do Processo de Gestão de Riscos do Tribunal. A representação gráfica acima também apresenta os artefatos que constituem entrada ou saída de cada atividade, ressaltando-se a importância de sua padronização para garantir homogeneidade e fluidez do processo, além de minimizar erros que possam comprometer a sua execução.

Como fatores críticos de sucesso para o alcance do objetivo do processo, destaca-se a definição da extensão, do cronograma e dos recursos de cada ação/projeto a ser realizado, bem como a observância dos prazos estabelecidos por meio da Resolução CNJ acima mencionada, com vistas a entregar, no prazo definido por aquele Conselho, um Plano de Atividades da Auditoria Interna para o exercício seguinte, adequado às principais necessidades da Organização e baseado no Plano de Auditoria de Longo Prazo.

ANÁLISE DO CONTEXTO Quadro Resumo
Processo: 8.3.2.2 Planejar Atividades Anuais (PAA)
Finalidade:
<ul style="list-style-type: none"> • Definir atividades para o exercício seguinte (ações e projetos obrigatórios e prioritários); • O processo deve ser iniciado em setembro de cada ano e resulta na entrega de Plano de Atividades da Auditoria Interna do Exercício (PAA), até 30 de novembro de cada ano, a ser aprovado e publicado até o último dia útil de dezembro do mesmo ano.
Legislação e normas associadas:
<ul style="list-style-type: none"> • Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; • Resoluções CNJ n.ºs 308 e 309/2020; • Resolução TRE/RN n.º 05/2012; • Resolução TRE/RN n.º 28/2018; • Portaria TRE/RN – GP n.º 43/2018; • Resolução TRE/RN n.º 21/2020.
Sistemas utilizados:
Não se aplica nesta primeira adoção da metodologia de gestão de riscos junto ao processo.
Partes interessadas:
<ul style="list-style-type: none"> • Internas – Alta Administração e Unidades do TRE-RN; • Externas – Órgãos de direcionamento e controle e Sociedade.

FATORES INTERNOS

FORÇAS
Processos de trabalho atualizados com base em normativos mais recentes.
Equipe da Auditoria Interna com boa qualificação.
Estatuto de Auditoria Interna aderente às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito às regras de edição dos planos de trabalho da área.
Demandas da área baseadas nas necessidades e prioridades organizacionais.

FRAQUEZAS

Força de trabalho da Unidade insuficiente.
Surgimento de novas demandas internas no decorrer da elaboração do Plano ou após a sua edição.

FATORES EXTERNOS

OPORTUNIDADES
Modelos de outros órgãos do Judiciário disponíveis na <i>internet</i> .
Padronização de conteúdo mínimo e de prazos pelo Conselho Nacional de Justiça.
Levantamento Integrado de Governança Pública do TCU com boas práticas que se relacionam ao processo.

AMEAÇAS

Alterações normativas de órgãos direcionadores e de controle (CNJ, TCU, TSE) durante a execução do processo.
Surgimento de novas demandas externas no decorrer da elaboração do Plano ou após a sua edição.

2. Atores Envolvidos no Processo

O conjunto de papéis e responsabilidades do processo 8.3.2.2. *Planejar Atividades Anuais* (da Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte) encontra-se representado na Matriz RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado), a seguir:

MATRIZ RACI			
Processo Organizacional: 8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais			
Responsável: Auditoria Interna			Data: 18/10/2022
Papel	AUDI	CONSELHO DE GOVERNANÇA	PRES
Responsabilidade			
1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais	R		A
2. Informar novas demandas, se houver		R	I
3. Entender o contexto	R/A		
4. Selecionar trabalhos	R/A		
5. Definir extensão, metodologia e cronograma	R/A		
6. Descrever trabalhos e resultados esperados	R/A		
7. Estimar recursos e capacitação	R/A		
8. Consolidar a proposta de PAA	R/A		
9. Submeter proposta	R/A		
10. Apreciar proposta (subprocesso)	I		R/A
11. Adequar proposta	R		A
12. Aprovar proposta (subprocesso)	I		R
13. Publicar e noticiar PAA	R		A
Legenda			
R – Responsável	É quem executa a atividade efetivamente.		
A – Aprovador	É quem aprova ou valida formalmente a atividade ou produto dela resultante.		
C – Consultado	É quem gera uma informação que agrupa valor para execução de uma atividade ou quem apoia à sua execução.		
I – Informado	É quem precisa ser notificado do resultado da atividade.		

3. Conjunto de Critérios Mais Importantes para Analisar e Avaliar os Níveis de Risco

O Processo de Gestão de Riscos aprovado pela Resolução Nº 17/2017-TRE/RN estabelece a Matriz de Riscos com as escalas de probabilidade e impacto, os critérios de avaliação da frequência (análise quantitativa) e os critérios de avaliação qualitativa dos riscos por eventos, as classes de risco e os critérios de priorização. Todos os atores, conceitos e procedimentos estão detalhados no “Manual do Processo de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte”, anexo à referida resolução.

Outras diretrizes que forem estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Riscos, caso impactem na análise desenvolvida, poderão implicar na revisão dos documentos das etapas da gestão de riscos aplicadas ao presente processo, sendo devidamente registradas as circunstâncias e as alterações.

Anexo I - Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos

1. Auditoria Interna

2. Conselho de Governança

3. Presidência

Anexo I - 1. Auditoria Interna

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte																	
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos																	
Responsável: Dirigente da Auditoria Interna, Paulinéa Marise Lima de Araújo.					Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.					Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 2.0				
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos																	
Data: 18/10/2022			Unidade: AUDI/PRES				Gestor de Riscos: Dirigente da AUDI/PRES										
Risco	Causa(s)	Classe(s) 1	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco		
			Impacto 2	Probabilidade 3	Nível de Risco (IxP) 4				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)						
(1) Demanda com finalidade não esclarecida.	(1) Baixo conhecimento técnico.	Risco Operacional	4	2	8	Baixo	(1) Solicitação de esclarecimentos pela instância superior. (2) Resposta com atraso ou inadequada da instância superior.	Mitigar o risco	2	2	4	Baixo	Não	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)		
(3) Entendimento inadequado ou insuficiente do contexto.	(1) Baixo conhecimento técnico. (2) Estudo insuficiente.	Risco Operacional	6	4	24	Médio	(1) Não atendimento das reais necessidades do tribunal.	Mitigar o risco	4	2	8	Baixo	Não	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)		
(4) Não observância dos critérios de seleção estabelecidos.	(1) Baixo conhecimento técnico.	Risco Operacional	4	2	8	Baixo	(1) Selecionar trabalhos que não venham a gerar valor ao Tribunal.	Mitigar o risco	2	2	4	Baixo	Não	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)		
(5) Inadequação na definição da extensão, metodologia e cronograma do plano anual.	(1) Baixo conhecimento técnico suficiente sobre o objeto. (2) Entendimento inadequado ou insuficiente do contexto. (3) Ausência de trabalho em equipe.	Risco Operacional	6	4	24	Médio	(1) Comprometimento na qualidade da Auditoria. (2) Sobrecarga de atividades.	Mitigar o risco	4	2	8	Baixo	Não	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)		

- 1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).
- 2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).
- 3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).
- 4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

(6) Ausência de clareza e objetividade na descrição sumária dos trabalhos e resultados esperados.	(1) Ausência de conhecimento técnico.	Risco Operacional	4	2	8	Baixo	(1) Baixa compreensão do objeto a ser auditado.	Mitigar o risco	2	2	4	Baixo	Não	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(7) Inconsistência na estimativa de tempo, recursos humanos e capacitação.	(1) Ausência de conhecimento técnico. (2) Ausência de trabalho em equipe.	Risco Operacional	4	2	8	Baixo	(1) Não gerar valor para o Tribunal.	Mitigar o risco	2	2	4	Baixo	Não	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(8) Atraso na consolidação da proposta de plano.	(1) Não observância da data limite. (2) Não priorização da atividade.	Risco Operacional	6	2	12	Médio	(1) Não gerar valor para o Tribunal.	Mitigar o risco	4	2	8	Baixo	Não	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(9) Atraso na submissão da proposta à Presidência.	(1) Deficiência no monitoramento de prazos.	Risco Operacional	6	2	12	Médio	(1) Possibilidade de descumprimento do prazo para publicação do plano.	Mitigar o risco	4	2	8	Baixo	Não	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(11) Atraso na adequação da proposta pela AUDI.	(1) Deficiência no monitoramento de prazos.	Risco Operacional	6	2	12	Médio	(1) Possibilidade de descumprimento do prazo para publicação do plano.	Mitigar o risco	4	2	8	Baixo	Não	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(13) Perda do prazo legal de publicação do plano.	(1) Deficiência no monitoramento de prazos.	Risco Operacional	6	2	12	Médio	(1) Descumprimento de prazo legal de publicação do plano, definido pelo CNJ.	Mitigar o risco	4	2	8	Baixo	Anexar à publicação justificativa do atraso.	AUDI	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle

8.3. Processo: Auditoria Interna

8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações

8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)

8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais (**Risco 1**)

8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver

8.3.2.2.3. Entender o contexto (**Risco 3**)

8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos (**Risco 4**)

8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma (**Risco 5**)

8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados (**Risco 6**)

8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação (**Risco 7**)

8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano (**Risco 8**)

8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior (**Risco 9**)

8.3.2.2.10. Apreciar proposta

8.3.2.2.11. Adequar proposta (**Risco 11**)

8.3.2.2.12. Aprovar proposta

8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício (**Risco 12**)

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): $NR \leq 8$ = baixo; $NR \leq 24$ = médio; $24 < NR \leq 48$ = alto; $NR \geq 60$ = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Anexo I - 2. Conselho de Governança

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Responsável: Dirigente da Auditoria Interna, Paulinéa Marise Lima de Araújo.				Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.				Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.				Versão: 2.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos															
Data: 18/10/2022			Unidade: Conselho de Governança				Gestor de Riscos: Presidente do Conselho de Governança								
Risco	Causa(s)	Classe(s) 1	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco
			Impacto 2	Probabilidade de 3	Nível de Risco (IxP) 4				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)				
(2) Informação incompleta ou inconsistente.	(1) Pouca ou nenhuma clareza e objetividade na solicitação.	Risco Operacional	6	2	12	Médio	(1) Inconsistência na identificação de áreas ou temas auditáveis.	Mitigar o risco	4	2	8	Baixo	Não	Conselho de Governança	Presidente do Conselho de Governança [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)]

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle

8.3. Processo: Auditoria Interna

8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações

8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)

8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais

8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver (Risco 2)

8.3.2.2.3. Entender o contexto

8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos

8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma

8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados

8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação

8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano

8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior

8.3.2.2.10. Apreciar proposta

8.3.2.2.11. Adequar proposta

8.3.2.2.12. Aprovar proposta

8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício

- 1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).
- 2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).
- 3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).
- 4 Nível de Risco (NR): NR \leq 8 = baixo; NR \leq 24 = médio; 24 < NR \leq 48 = alto; NR \geq 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Anexo I - 3. Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte																
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos																
Responsável: Dirigente da Auditoria Interna, Paulinéa Marise Lima de Araújo.					Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.					Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.			Versão: 2.0			
Formulário Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos																
Data: 18/10/2022			Unidade: Presidência					Gestor de Riscos: Presidente e Chefe do Gabinete da Presidência								
Risco	Causa(s)	Classe(s) 1	Avaliação Riscos Inerentes			Categoria de Priorização	Consequência	Tratamento	Avaliação Riscos residuais			Categoria de Priorização	Plano de Contingência	Área Funcional Responsável	Proprietário do Risco	
			Impacto 2	Probabilidade 3	Nível de Risco (IxP) 4				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco (IxP)					
(10) Atraso na apreciação da proposta pela Presidência.	(1) Deficiência no monitoramento de prazos.	Risco Operacional	6	2	12	Médio	(1) Possibilidade de descumprimento do prazo para publicação do plano.	Mitigar o risco	4	2	8	Baixo	Não	Presidência e Gabinete da Presidência	Presidente e Chefe de Gabinete da Presidência [Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)]	
(12) Atraso na aprovação da proposta pela Presidência.	(1) Deficiência no monitoramento de prazos.	Risco Operacional	6	2	12	Médio	(1) Possibilidade de descumprimento do prazo para publicação do plano.	Mitigar o risco	4	2	8	Baixo	Não	Presidência e Gabinete da Presidência	Presidente e Chefe de Gabinete da Presidência [Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)]	

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle

8.3. Processo: Auditoria Interna

8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações

8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)

- 8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais
- 8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver
- 8.3.2.2.3. Entender o contexto
- 8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos
- 8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma
- 8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados
- 8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação
- 8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano

1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).

2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).

3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).

4 Nível de Risco (NR): NR ≤ 8 = baixo; NR ≤ 24 = médio; 24 < NR ≤ 48 = alto; NR ≥ 60 = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

- 8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior
- 8.3.2.2.10. Apreciar proposta (**Risco 10**)
- 8.3.2.2.11. Adequar proposta
- 8.3.2.2.12. Aprovar proposta (**Risco 12**)
- 8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício

- 1 Utilizar parâmetros constantes da tabela 4 (p. 22).
- 2 Utilizar parâmetros constantes da tabela 3 (p. 21).
- 3 Utilizar parâmetros constantes da tabela 2 (p. 20).
- 4 Nível de Risco (NR): $NR \leq 8$ = baixo; $NR \leq 24$ = médio; $24 < NR \leq 48$ = alto; $NR \geq 60$ = extremo (v. Tabela 1 – Matriz de Riscos).

Anexo II - Formulário Padrão de Tratamento de Riscos

1. Auditoria Interna

2. Conselho de Governança

3. Presidência

Anexo II – 1. Auditoria Interna

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte				
Formulário Padrão de Tratamento de Riscos				
Responsável:	Paulinéa Marise de Araújo	Aprovação:	Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	
Vigência:	dois anos a partir da ciência do Comitê de Gestão de Riscos.		Versão:	1.0

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos				
Data:	xx/09/2022	Área Funcional:	AUDI	
Risco:	Operacional	(1) Demanda com finalidade não esclarecida.		
Probabilidade:	Muito Baixa (2)	Impacto:	Baixo (4)	
Resposta a ser implantada:		(1) Utilizar modelo do ano anterior; (2) Realizar reunião institucional para esclarecimento da demanda.		
Tipo de Resposta:	Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.			
Probabilidade Risco Residual:	Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual:	Muito Baixo (2)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.			
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial				

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos				
Data:	xx/09/2022	Área Funcional:	AUDI	
Risco:	Operacional	(2) Informação incompleta ou inconsistente.		
Probabilidade:	Muito Baixa (2)	Impacto:	Médio (6)	
Resposta a ser implantada:		(1) Utilizar modelo do ano anterior; (2) Realizar reunião institucional para esclarecimento da demanda.		
Tipo de Resposta:	Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.			
Probabilidade Risco Residual:	Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual:	Baixo (4)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.			
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial				

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: xx/09/2022	Área Funcional: AUDI	Proprietário do Risco: Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
Risco: Operacional	(3) Entendimento inadequado ou insuficiente do contexto.	
Probabilidade: Baixa (4)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (24)
Resposta a ser implantada:	(1) Capacitar periodicamente a equipe; (2) Consultar o manual de Auditoria Interna; (3) Criar e utilizar <i>checklist</i> na realização da atividade.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos 1 e 2 já se encontram implementados. O controle 3 será elaborado até novembro/2022.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.	
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: xx/09/2022	Área Funcional: AUDI	Proprietário do Risco: Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
Risco: Operacional	(4) Não observância dos critérios de seleção estabelecidos.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	(1) Documentação dos requisitos a serem considerados na seleção dos trabalhos; (2) Orientação prévia em reunião inicial de elaboração do PAA.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito Baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.	
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: xx/09/2022	Área Funcional: AUDI	Proprietário do Risco: Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
Risco: Operacional	(5) Inadequação na definição da extensão, metodologia e cronograma do plano anual.	
Probabilidade: Baixa (4)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (24)
Resposta a ser implantada:	(1) Realizar reuniões internas da equipe para definições e validação; (2) Capacitar periodicamente a equipe.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.	
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: xx/09/2022	Área Funcional: AUDI	Proprietário do Risco: Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
Risco: Operacional	(6) Ausência de clareza e objetividade na descrição sumária dos trabalhos e resultados esperados.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	(1) Construir e validar o texto em equipe; (2) Basear-se em modelos de outros órgãos.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito Baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.	
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: xx/09/2022	Área Funcional: AUDI	Proprietário do Risco: Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
Risco: Operacional	(7) Inconsistência na estimativa de tempo, recursos humanos e capacitação.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Baixo (4)	Nível do Risco: Baixo (8)
Resposta a ser implantada:	(1) Realizar reuniões internas da equipe para definições e validação; (2) Basear-se em modelos de outros órgãos.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Muito Baixo (2)	Nível de Risco Residual: Baixo (4)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.	
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: xx/09/2022	Área Funcional: AUDI	Proprietário do Risco: Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
Risco: Operacional	(8) Atraso na consolidação da proposta de plano.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.	
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: xx/09/2022	Área Funcional: AUDI	Proprietário do Risco: Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
Risco: Operacional	(9) Atraso na submissão da proposta à Presidência.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.	
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: xx/06/2022	Área Funcional: AUDI	Proprietário do Risco: Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
Risco: Operacional	(11) Atraso na adequação da proposta pela AUDI.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.	
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.	
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial		

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos		
Data: xx/06/2022	Área Funcional: AUDI	Proprietário do Risco: Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
Risco: Operacional	(13) Publicação intempestiva do plano.	
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)
Resposta a ser implantada:	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.	
Planos de Contingência Recomendados:	Anexar à publicação justificativa do atraso.	
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.	
Dirigente da Auditoria Interna (AUDI) Gestor de Risco Setorial		

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle

8.3. Processo: Auditoria Interna

8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações

8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)

- 8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais (**Risco 1**)
- 8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver
- 8.3.2.2.3. Entender o contexto (**Risco 3**)
- 8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos (**Risco 4**)
- 8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma (**Risco 5**)
- 8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados (**Risco 6**)
- 8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação (**Risco 7**)
- 8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano (**Risco 8**)
- 8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior (**Risco 9**)
- 8.3.2.2.10. Apreciar proposta
- 8.3.2.2.11. Adequar proposta (**Risco 11**)
- 8.3.2.2.12. Aprovar proposta
- 8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício (**Risco 12**)

Anexo II – 2. Conselho de Governança

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável: Paulinéa Marise de Araújo	Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	Vigência: dois anos a partir da ciência do Comitê de Gestão de Riscos.	Versão: 1.0
Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 18/10/2022	Área Funcional: Conselho de Governança	Proprietário do Risco: Presidente do Conselho de Governança [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)]	
Risco: Operacional	(2) Informação incompleta ou inconsistente.		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)	
Resposta a ser implantada:	(1) Utilizar modelo do ano anterior; (2) Realizar reunião institucional para esclarecimento da demanda.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.		
Presidente do Conselho de Governança [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)] Gestor de Risco Setorial			

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

- 8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle
 - 8.3. Processo: Auditoria Interna
 - 8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações
 - 8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)**
 - 8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais
 - 8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver (**Risco 2**)
 - 8.3.2.2.3. Entender o contexto
 - 8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos
 - 8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma
 - 8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados
 - 8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação
 - 8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano
 - 8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior
 - 8.3.2.2.10. Apreciar proposta
 - 8.3.2.2.11. Adequar proposta
 - 8.3.2.2.12. Aprovar proposta
 - 8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício

Anexo II – 3. Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Responsável:	Paulinéa Marise de Araújo	Aprovação:	Vigência: xx/09/2022
Versão: 1.0			

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 18/10/2022	Área Funcional: Presidência	Proprietário do Risco: Presidente e Chefe do Gabinete da Presidência [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)]	
Risco: Operacional	(10) Atraso na apreciação da proposta pela Presidência.		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6) Nível do Risco: Médio (12)		
Resposta a ser implantada:	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.		
Presidente e Chefe do Gabinete da Presidência [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)] Gestor de Risco Setorial			

Formulário Padrão de Tratamento de Riscos			
Data: 18/10/2022	Área Funcional: Presidência	Proprietário do Risco: Presidente e Chefe do Gabinete da Presidência [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)]	
Risco: Operacional	(12) Atraso na aprovação da proposta pela Presidência.		
Probabilidade: Muito Baixa (2)	Impacto: Médio (6)	Nível do Risco: Médio (12)	
Resposta a ser implantada:	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.		
Tipo de Resposta: Mitigar o risco	Prazo para implantação: Os controles internos já se encontram implementados.		
Planos de Contingência Recomendados:	Não foi identificada necessidade de Plano de Contingência.		
Probabilidade Risco Residual: Muito Baixa (2)	Impacto Risco Residual: Baixo (4)	Nível de Risco Residual: Baixo (8)	
Risco(s) Secundário(s) (geradas pelas respostas adotadas):	Não foram observados riscos secundários.		
Presidente e Chefe do Gabinete da Presidência [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)] Gestor de Risco Setorial			

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

- 8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle
 - 8.3. Processo: Auditoria Interna
 - 8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações
 - 8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)
 - 8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais
 - 8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver
 - 8.3.2.2.3. Entender o contexto

- 8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos
- 8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma
- 8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados
- 8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação
- 8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano
- 8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior
- 8.3.2.2.10. Apreciar proposta (**Risco 10**)
- 8.3.2.2.11. Adequar proposta
- 8.3.2.2.12. Aprovar proposta (**Risco 12**)
- 8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício

Anexo III - Formulário Perfil de Riscos

1. Auditoria Interna

2. Conselho de Governança

3. Presidência

Anexo III – 1. Auditoria Interna

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte				
Formulário Perfil de Riscos				
Responsável: Dirigente da Auditoria Interna, Paulinéa Marise Lima de Araújo		Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	Vigência: dois anos a partir da ciência do Comitê de Gestão de Riscos.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos							
Gestor de Risco Setorial: Dirigente da Auditoria Interna, Paulinéa Marise de Araújo				Área Funcional: AUDI	Data: 18/10/2022		
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP) ¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco
1) Demanda com finalidade não esclarecida.	Risco Operacional	(1) Baixo conhecimento técnico.	(1) Solicitação de esclarecimentos pela instância superior. (2) Resposta com atraso ou inadequada da instância superior.	(1) Utilizar modelo do ano anterior; (2) Realizar reunião institucional para esclarecimento da demanda.	Nível de Risco Inerente $2 \times 4 = 8$ (Baixo) Nível de Risco Residual $2 \times 2 = 4$ (Baixo)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(3) Entendimento inadequado ou insuficiente do contexto.	Risco Operacional	(1) Baixo conhecimento técnico. (2) Estudo insuficiente.	(1) Não atendimento das reais necessidades do tribunal. (2) Ausência de trabalho em equipe.	(1) Capacitar periodicamente a equipe; (2) Consultar o manual de Auditoria Interna; (3) Criar e utilizar checklist na realização da atividade.	Nível de Risco Inerente $4 \times 6 = 24$ (Médio) Nível de Risco Residual $2 \times 4 = 8$ (Baixo)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(4) Não observância dos critérios de seleção estabelecidos.	Risco Operacional	(1) Baixo conhecimento técnico sobre o objeto. (2) Ausência de trabalho em equipe.	(1) Selecionar trabalhos que não venham a gerar valor ao Tribunal. (2) Ausência de trabalho em equipe.	(1) Documentação dos requisitos a serem considerados na seleção dos trabalhos; (2) Orientação prévia em reunião inicial de elaboração do PAA.	Nível de Risco Inerente $2 \times 4 = 8$ (Baixo) Nível de Risco Residual $2 \times 2 = 4$ (Baixo)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(5) Inadequação na definição da extensão, metodologia e cronograma do plano anual.	Risco Operacional	(1) Baixo conhecimento técnico sobre o objeto. (2) Entendimento inadequado ou insuficiente do contexto. (3) Ausência de trabalho em equipe.	(1) Comprometimento da qualidade da Auditoria. (2) Sobrecarga de atividades. (3) Ausência de trabalho em equipe.	(1) Realizar reuniões internas da equipe para definições e validação; (2) Capacitar periodicamente a equipe.	Nível de Risco Inerente $4 \times 6 = 24$ (Médio) Nível de Risco Residual $2 \times 4 = 8$ (Baixo)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(6) Ausência de clareza e objetividade na descrição sumária dos trabalhos e resultados esperados.	Risco Operacional	(1) Baixo conhecimento técnico.	(1) Baixa compreensão do objeto a ser auditado.	(1) Construção e validação do texto em equipe.	Nível de Risco Inerente $2 \times 4 = 8$ (Baixo) Nível de Risco Residual $2 \times 2 = 4$ (Baixo)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(7) Inconsistência na estimativa de tempo, recursos humanos e capacitação.	Risco Operacional	(1) Baixo conhecimento técnico. (2) Ausência de trabalho em equipe.	(1) Não gerar valor para o Tribunal. (2) Ausência de trabalho em equipe.	(1) Realizar reuniões internas da equipe para definições e validação.	Nível de Risco Inerente $2 \times 4 = 8$ (Baixo) Nível de Risco Residual $2 \times 2 = 4$ (Baixo)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(8) Atraso na consolidação da proposta de plano.	Risco Operacional	(1) Inobservância da data-limite. (2) Não priorização da atividade.	1) Não gerar valor para o Tribunal.	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	Nível de Risco Inerente $2 \times 6 = 12$ (Médio) Nível de Risco Residual $2 \times 4 = 8$ (Baixo)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(9) Atraso na submissão da	Risco Operacional	(1) Inobservância da data-limite.	(1) Possibilidade de descumprimento do prazo para publicação do plano.	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	Nível de Risco Inerente $2 \times 6 = 12$ (Médio)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)

proposta à Presidência.		(2) Não priorização da atividade.			Nível de Risco Residual $2 \times 4 = 8$ (Baixo)		
(11) Atraso na adequação da proposta pela AUDI.	Risco Operacional	(1) Inobservância da data-limite de publicação do plano. (2) Não priorização da atividade.	(1) Possibilidade de descumprimento do prazo para publicação do plano.	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	Nível de Risco Inerente $2 \times 6 = 12$ (Médio) Nível de Risco Residual $2 \times 4 = 8$ (Baixo)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)
(13) Publicação intempestiva do plano.	Risco Operacional	1) Sobrecarga de atividades nas unidades PRES e AUDI.	(1) Descumprimento de prazo legal de publicação do plano, definido pelo CNJ.	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	Nível de Risco Inerente $2 \times 6 = 12$ (Médio) Nível de Risco Residual $2 \times 4 = 8$ (Baixo)	Mitigar o risco	Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle

8.3. Processo: Auditoria Interna

8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações

8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)

8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais (**Risco 1**)

8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver

8.3.2.2.3. Entender o contexto (**Risco 3**)

8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos (**Risco 4**)

8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma (**Risco 5**)

8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados (**Risco 6**)

8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação (**Risco 7**)

8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano (**Risco 8**)

8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior (**Risco 9**)

8.3.2.2.10. Apreciar proposta

8.3.2.2.11. Adequar proposta (**Risco 11**)

8.3.2.2.12. Aprovar proposta

8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício (**Risco 12**)

Anexo III – 2. Conselho de Governança

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte				
Formulário Perfil de Riscos				
Responsável: Dirigente da Auditoria Interna, Paulinéa Marise Lima de Araújo		Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	Vigência: dois anos a partir da ciência do Comitê de Gestão de Riscos.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos							
Gestor de Risco Setorial: Presidente do Conselho de Governança [Análise do Dirigente da Auditoria Interna, Paulinéa Marise de Araújo]				Área Funcional: Conselho de Governança			Data: 18/10/2022
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP)¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco
(2) Informação incompleta ou inconsistente.	Risco Operacional	(1) Pouca ou nenhuma clareza e objetividade na solicitação.	(1) Inconsistência na identificação de áreas ou temas auditáveis.	(1) Utilizar modelo do ano anterior; (2) Realizar reunião institucional para esclarecimento da demanda.	Nível de Risco Inerente $2 \times 6 = 12$ (Médio) Nível de Risco Residual $2 \times 4 = 8$ (Baixo)	Mitigar o risco	Presidente do Conselho de Governança [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)]

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

- 8. Macroponto de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle
 - 8.3. Processo: Auditoria Interna
 - 8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações
 - 8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)**
 - 8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais
 - 8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver (**Risco 2**)
 - 8.3.2.2.3. Entender o contexto
 - 8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos
 - 8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma
 - 8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados
 - 8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação
 - 8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano
 - 8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior
 - 8.3.2.2.10. Apreciar proposta
 - 8.3.2.2.11. Adequar proposta
 - 8.3.2.2.12. Aprovar proposta
 - 8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício

Anexo III – 3. Presidência

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte				
Formulário Perfil de Riscos				
Responsável: Dirigente da Auditoria Interna, Paulinéa Marise Lima de Araújo		Aprovação: Ciência do Comitê de Gestão de Riscos, em 03/05/2023.	Vigência: dois anos a partir da ciência do Comitê de Gestão de Riscos.	Versão: 1.0

Formulário Perfil de Riscos							
Gestor de Risco Setorial: Presidente e Chefe de Gabinete da Presidência [Análise do Dirigente da Auditoria Interna, Paulinéa Marise de Araújo]				Área Funcional: AUDI			
Risco (Descrição)	Classe(s)	Causa(s)	Consequências	Resposta(s)	Nível de Riscos (IxP)¹	Tipos de Resposta(s)	Proprietário do Risco
(10) Atraso na apreciação da proposta pela Presidência.	Risco Operacional	(1) Inobservância da data-limite de publicação do plano. (2) Não priorização da atividade.	(1) Possibilidade de descumprimento do prazo para publicação do plano.	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	Nível de Risco Inerente $2 \times 6 = 12$ (Médio) Nível de Risco Residual $2 \times 4 = 8$ (Baixo)	Mitigar o risco	Presidente e Chefe do Gabinete da Presidência [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)]
(12) Atraso na aprovação da proposta pela Presidência.	Risco Operacional	(1) Inobservância da data-limite de publicação do plano. (2) Não priorização da atividade.	(1) Possibilidade de descumprimento do prazo para publicação do plano.	(1) Acompanhamento diário da tramitação do processo; (2) Monitoramento dos prazos.	Nível de Risco Inerente $2 \times 6 = 12$ (Médio) Nível de Risco Residual $2 \times 4 = 8$ (Baixo)	Mitigar o risco	Presidente e Chefe do Gabinete da Presidência [Análise do Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)]

Referências na Cadeia de Valor / Arquitetura de Processos (Atividades):

8. Macroprocesso de Gerenciamento e Governança: Transparência e Controle

8.3. Processo: Auditoria Interna

8.3.2. Subprocesso: Planejar e Gerir as Operações

8.3.2.2. Planejar Atividades Anuais (PAA)

- 8.3.2.2.1. Solicitar eventuais novas prioridades organizacionais
- 8.3.2.2.2. Informar novas demandas, se houver
- 8.3.2.2.3. Entender o contexto
- 8.3.2.2.4. Selecionar trabalhos
- 8.3.2.2.5. Definir extensão, metodologia e cronograma
- 8.3.2.2.6. Descrever trabalhos e resultados esperados
- 8.3.2.2.7. Estimar recursos e capacitação
- 8.3.2.2.8. Consolidar proposta de plano
- 8.3.2.2.9. Submeter proposta à instância superior
- 8.3.2.2.10. Apreciar proposta (**Risco 10**)
- 8.3.2.2.11. Adequar proposta
- 8.3.2.2.12. Aprovar proposta (**Risco 12**)
- 8.3.2.2.13. Publicar e noticiar plano do próximo exercício